

**DECRETO Nº 19.939, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 3.062.557,99 (três milhões, sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a alínea *d*, inciso I, artigo 4º, da Lei nº 12.365, de 28 de dezembro de 2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 3.062.557,99 (três milhões, sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA:173 PORTO ALEGRE PARA TODOS**

Crédito: 6004-08.0243.173.2833 PSEAC-ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
Órgão Executor: FASC/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	223.986,76
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	223.986,76
Crédito: 6004-08.0244.173.2838 PSEAC ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ADULTO-FMAS	
Órgão Executor: FASC/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	253.041,22
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	253.041,22
Crédito: 6004-08.0244.173.2840 PSEMC-SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA-CENTRO POP- FMAS	
Órgão Executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.353,04
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	16.353,04
Crédito: 6004-08.0244.173.2843 PSEMC- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI - FMAS	
Órgão Executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	592.372,77
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	592.372,77

Crédito: 6004-08.0244.173.4139 PSB -APOIO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS E  
INDIVÍDUOS-FMAS  
Órgão Executor: FASC/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3390 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 728.690,96  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS 728.690,96

Crédito: 6004-08.0244.173.4141 CLÍNICAS DE REABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO -  
FMAS  
Órgão Executor: FASC/ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3350 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 1.248.113,24  
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS 1.248.113,24

**Art 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de fevereiro de 2018.

Nelson Marchezan Júnior,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,  
Procuradora-Geral do Município.